



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 020/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista Lúcio Machado a viajar para a cidade de São Paulo: Levar o aparelho (Tricaster TCXD 40) que foi adquirido na empresa SEEGMA e que apresentou defeito. O citado aparelho se encontra na garantia, com previsão de saída, dia 20/01/2021 às 05h00 e de retorno para o dia 21/01/2021 às 23h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente